CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE.

PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

PORTARIA Nº 672/2021

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor Público Efetivo Sr. Jefferson Teotônio Alves e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.245/2015 e requerimento do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER parte final das férias regulamentares, período aquisitivo 2020-2021, ao Sr. Jefferson Teotônio Alves, inscrito do CPF/MF nº 135.458.427-97, ocupante do cardo de provimento efetivo de Assistente de Plenário, Símbolo AP, a partir de 20 de outubro de 2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 04 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim, 20 de outubro de 2021.

JOSÉ LOPES SILVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 672/2021

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor Público Efetivo Sr. Jefferson Teotônio Alves e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.245/2015 e requerimento do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER parte final das férias regulamentares, período aquisitivo 2020-2021, ao Sr. Jefferson Teotônio Alves, inscrito do CPF/MF nº 135.458.427-97, ocupante do cardo de provimento efetivo de Assistente de Plenário, Símbolo AP, a partir de 20 de outubro de 2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 04 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim (PE), em 20 de outubro de 2021.

JOSÉ LOPES SILVEIRA
Presidente